



25/05/2011

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 07/2011

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do representante na partida realizada em 21/05/2011 entre as equipes **E.C. JUVENTUS** e **E.C. JD.RUYCE**, na qual afirma que;

- Em decorrência aos atos de agressões físicas e tumulto no jogo citado acima pelos atletas Srs. **EVERSON CESÁRIO; VALDIR FLORÊNCIO DE SOUZA** e **JILFRAN TEIXEIRA ALVES** da equipe do **E.C. JD.RUYCE**

RESOLVE:

Aplicar suspensão administrativa de 30 dias até que a **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, julgue o ocorrido conforme relatório e manifeste o seu veredicto final.

P.R.I.

Diadema, 23 de Maio de 2011.

DIRCEU MALUZA
Diretor Técnico